

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201807/0598
<b>Tipo Oferta:</b>	Concurso Externo
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Setúbal
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Não Revistas
<b>Carreira:</b>	Docente do Ensino Superior Politecnico
<b>Categoria:</b>	Professor Adjunto
<b>Remuneração:</b>	€ 3.028,14
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Não aplicável.	
<b>Habilitação Literária:</b>	Doutoramento	
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Grau de doutor ou título de especialista, na área de Informática ou área afim	
<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	2	Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

**Total Postos de Trabalho: 2**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

**Contacto:** recrutamento@ips.pt; 265 548 820

**Data Publicitação:** 2018-07-23

**Data Limite:** 2018-09-04

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Edital nº 673/2018, 2ª série do Diário da República nº 140 de 23/07; [www.ips.pt](http://www.ips.pt); [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Edital nº 673/2018, 2ª série do Diário da República nº 140 de 23/07 - Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Informática.

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de maio de 2018, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 2. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso. a) O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados

de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae; e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado. 8.3. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.4. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.5. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.7. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção. a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos; b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos, efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos; c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri; d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida; e) Deste modo, será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt). 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Carlos Augusto Isaac Piló Viegas Damásio, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria; Joaquim Belo Lopes Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; José Manuel Gaivéo, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal; Nuno Manuel Ribeiro Preguiça, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nas línguas portuguesa e inglesa.

Instituto Politécnico de Setúbal, 25 de junho de 2018. O Presidente Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo I – Grelha de Avaliação CRITÉRIOS Ponderação

Pontos 1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar 50%

1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento 6%

a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 4 cada b) Responsável de outros projetos 3 cada c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 2 cada d) Colaborador de outros projetos 1 cada

1.2 Publicações de carácter científico e patentes 15%

a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico 5 cada b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente 4 cada c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros 3 cada d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem 3 cada e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem 2 cada f) Patentes registadas ou protótipos 2 cada

1.3 Comunicações em eventos científicos 5%

a) Comunicações em eventos científicos internacionais 5 cada b) Comunicações em eventos científicos nacionais 4 cada

1.4 Organização técnico-científica 3%

a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais 1 cada b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 3 cada c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 1 cada

1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico 5%

a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída) 4 cada b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso) 3 cada c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) 2 cada

1.6 Participação em júris de provas académicas 4%

a) Arguente de Tese de Doutoramento 4 cada b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 3 cada c) Membro do Júri de Doutoramento 2 cada d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 2 cada

1.7 Atividades de natureza profissional 12%

a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados 1 cada b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico 0,5 p/ano

2. Capacidade Pedagógica 30%

2.1 Docência 10%

a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) 1 p/ano b) Responsável de Unidades Curriculares 1 cada

2.2 Material pedagógico 13%

a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC 2 cada

2.3 Outras atividades pedagógicas 7%

a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura 1 cada b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura 1 cada c) Organização de eventos de carácter pedagógico 1 cada

3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 20%

3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais 12%

a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos 4 p/sem. b) Participação na organização de eventos de carácter técnico-científico 3 p/sem.

3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade 8%

a) Participação em atividades de relação com a comunidade 1 cada b) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático 1 cada

TOTAIS 100%

## Observações

---

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento (formulário A) deverá ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae;
- e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado.

A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

---

---

---

---

---

---

---